



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**FACULDADE DE DIREITO**

PORTARIA nº 02, de 27 de abril de 1979

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Resolução nº 09/74, do Conselho Universitário, e atendendo à indicação feita pelo Departamento de Direito Público Formal,

R E S O L V E expedir a presente Portaria, designando o Prof. JOEL VELLOSO para exercer a função de Orientador do Escritório-Escola da Faculdade de Direito.

  
Prof. Paulo Roberto de Gouvêa Medina  
Diretor